

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO**

METAS ESTRATÉGICAS

1º Quadrimestre de 2020

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2020, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 1012/2019.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para alcance dos resultados finais.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2020, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 196/2019, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas são realizadas pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2020, as quais são mensuradas através dos seguintes indicadores. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 196/2019, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2020, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	ID 2	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	ID 3	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.	Ouvidoria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE
	ID 5	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 - Instituir a governança judiciária	ID 6	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	ID 7	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 8	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI
OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	GTIB
	ID 10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021	CSI
OBE05 - Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 1º Grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE
	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º Grau		SJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 12	Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	SJ
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	ID 14	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 15	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 16	Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	CMA
OBE07 - Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	ID 17	Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	SGP
	ID 18	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	ID 19	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	SGP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 20	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP
OBE09 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	ID 21	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	ID 22	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física.	ID 23	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	SA
	ID 24	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA
OBE11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	ID 25	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	ID 26	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 27	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	ID 28	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).	SOF
	ID 29	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.	SOF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 99%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”; TV – número Total de Votantes. Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas “Ótimo e Bom”, percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas para os 1º e 2º quadrimestres.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”, aferindo os respectivos quesitos: P1 – Cortesia no Atendimento: 4.738 respostas entre boa/ótima P2 – Qualidade do Serviço: 4.745 respostas entre boa/ótima P3 – Prazo no Atendimentos: 4.727 respostas entre boa/ótima ➤ Número Total de Votantes: 4.782 Análise crítica da unidade gestora: Mesmo sendo alcançada a meta de 90% para o aspecto qualidade de atendimento ao cidadão-eleitor, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui um programa contínuo de capacitação de seus servidores, em cujo objetivo é o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento a quem busca o auxílio da Justiça Eleitoral em Pernambuco.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Deliberações do COGEST:

- A ASPLAN sugeriu a realização das seguintes ações com a finalidade de contribuir com o alcance das metas dos indicadores apresentados:
- Inclusão no Plano Anual de Capacitação, por parte da SGP, de curso periódico relacionado com o tema "Qualidade no atendimento", destinado a servidores que prestam serviço ao público externo, como as zonas eleitorais, e às equipes que o fazem também no âmbito interno, como o grupo de suporte da STIC. O conteúdo deverá ser elaborado em conjunto pela Ouvidoria, ASPLAN e SGP, para inclusão no PAC 2021 em diante, na modalidade de ensino a distância. A ASPLAN lembrou que o referido curso existe nas plataformas de EaD de outros Regionais, e que poderá ser feito com instrutória interna e certificado para adicional de qualificação.
- Formalização de pedido, por parte da ASPLAN, para que a STIC verifique junto ao TSE a possibilidade de implementar mecanismo de pesquisa informatizada, acoplado ao aplicativo e-título ou "disparado" por meio do sistema ELO, para envio de pesquisa aos eleitores que passarem por atendimento nos cartórios eleitorais. Tal mecanismo otimizaria o processo de pesquisa e consolidação de informações, além de contribuir com o aumento da base de eleitores que efetivamente respondem ao nosso pedido de avaliação de atendimento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 72,73%	Quadrimestral	Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP) Dados a serem solicitados (cumulativos): IDC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDC – Quantidade de Demandas Positivas dos Cidadãos; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa. Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Total de Demandas Fechadas no Período: 263
- Quantidade Total de Respostas à Pesquisa: 22

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Capacitação continua dos servidores no que diz respeito à qualidade de atendimento.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O baixo número resulta dos problemas ocasionados em decorrência do COVID19 e a adaptação dos setores demandados ao trabalho remoto.

Deliberações do COGEST:

- A ASPLAN sugeriu a realização das seguintes ações com a finalidade de contribuir com o alcance das metas dos indicadores apresentados:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- Inclusão no Plano Anual de Capacitação, por parte da SGP, de curso periódico relacionado com o tema "Qualidade no atendimento", destinado a servidores que prestam serviço ao público externo, como as zonas eleitorais, e às equipes que o fazem também no âmbito interno, como o grupo de suporte da STIC. O conteúdo deverá ser elaborado em conjunto pela Ouvidoria, ASPLAN e SGP, para inclusão no PAC 2021 em diante, na modalidade de ensino a distância. A ASPLAN lembrou que o referido curso existe nas plataformas de EaD de outros Regionais, e que poderá ser feito com instrutória interna e certificado para adicional de qualificação.
- Formalização de pedido, por parte da ASPLAN, para que a STIC verifique junto ao TSE a possibilidade de implementar mecanismo de pesquisa informatizada, acoplado ao aplicativo e-título ou "disparado" por meio do sistema ELO, para envio de pesquisa aos eleitores que passarem por atendimento nos cartórios eleitorais. Tal mecanismo otimizaria o processo de pesquisa e consolidação de informações, além de contribuir com o aumento da base de eleitores que efetivamente respondem ao nosso pedido de avaliação de atendimento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 33%	Quadrimestral	Fórmula: IB = (TP / QP) X 100 Dados a serem computados (cumulativos): IB – Índice de Beneficiados; TP - Total de Beneficiados; QP – Quantitativo Planejado. Esclarecimento sobre o indicador: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Não são consideradas, para efeito de quantificação de beneficiários do Projeto Capacitação e Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, as capacitações ministradas para servidores e magistrados que possuem objetivo laboral (mensuradas no CAP_EJE).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 250 eleitores previstos; 1.076 eleitores atendidos. ➤ Eleitor/Político do Futuro: 3.000 alunos previstos; 54 alunos beneficiados. ➤ Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 219 participantes previstos; 00 participantes atendidos. ➤ Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 3.469 participantes previstos; 1.130 participantes beneficiados. Análise crítica da unidade gestora: ➤ A EJE atua no Projeto Eleitor/Político do Futuro levando palestras de sensibilização às escolas da rede de ensino público e particular de Pernambuco, além de urnas eletrônicas para eleições simuladas e parametrizadas, agendando e encaminhando a visita de multiplicadores do Projeto com o objetivo informar, conscientizar e despertar a participação política dos estudantes de ensino médio e fundamental do Estado. As escolas solicitam as palestras para seus alunos através do Sistema Eleitor do Futuro, disponibilizado online no site do TRE ou através de e-mail. O Projeto estabeleceu contato com					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

diversas instituições de ensino distribuídas em vários municípios pernambucanos, no entanto só foram realizadas duas palestras, totalizando 54 alunos. Devido à mudança na Diretoria da Escola, houve a necessidade de ajustes no planejamento dos eventos. Com a nova formatação o evento ficou previsto para o mês de março. Por conta da epidemia do COVID-19 houve a determinação da Presidência do TRE-PE de cancelamento de todos os eventos programados. Vide Resoluções TRE-PE, art. 14. "Ficam temporariamente suspensas a visitação pública aos prédios da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a entrada de público externo na Biblioteca e no Restaurante e a realização de cursos, reuniões e eventos presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco."

- Relativamente ao Projeto Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, a EJE atua promovendo a capacitação e a conscientização sobre a temática do direito eleitoral e afins por meio de eventos/seminários divulgados à sociedade pernambucana, com participação franqueada a todos os interessados e disponibilização de certificados. O primeiro quadrimestre foi planejado para recepcionar 250 participações. Tal número seria decorrente da realização dos eventos Mulher e Política e III Congresso Pernambucano de Direito Eleitoral, que não foram realizados pelos motivos acima.
- O Projeto visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral (CEMEL) é mais um projeto de cidadania, aberto a estudantes e demais interessados, proporcionando uma imersão na história da justiça eleitoral em Pernambuco, o fortalecimento da democracia, a evolução na segurança do voto, a utilização da urna eletrônica, além de proporcionar debates e outras atividades com temas relacionados ao processo eleitoral. As visitas de estudantes ao CEMEL foram planejadas para iniciar a partir da segunda quinzena de março. Em janeiro o espaço estava passando por reforma (já concluída) e em fevereiro e início de março, as Escolas estão iniciando as aulas e montando as agendas de eventos externos. Por conta da epidemia do COVID-19 houve a determinação da Presidência do TRE-PE de cancelamento de todos os eventos programados. Vide Resoluções TRE-PE, art. 14. "Ficam temporariamente suspensas a visitação pública aos prédios da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a entrada de público externo na Biblioteca e no Restaurante e a realização de cursos, reuniões e eventos presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco."
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O fator que não só dificultou, mas impediu a realização dos eventos planejados foi a epidemia do covid-19. Inclusive levando à determinação da presidência do TRE-PE de cancelamento de todos os eventos programados. Vide resoluções TRE-PE, art. 14.
- AÇÕES GERENCIAIS:
- Eleitor/político do futuro: Como o projeto prevê a realização de palestras presenciais, torna-se impossível o agendamento delas. Estamos verificando a possibilidade de produção dos conteúdos abordados nas palestras de forma on-line, inicialmente através do canal de Instagram do CEMEL. Tendi esta ação iniciado em 20 de março de 2020 e inicialmente o prazo final se dará com o fim do isolamento social. Tendo como responsável o coordenador da EJE.
- Disseminação de conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e áreas afins: Criação de canal no Instagram (@ejepeeicoes2020) com o intuito de disseminar os referidos conhecimentos por meio de transmissões de debates em tempo real (lives). Já foram realizados 4 (quatro) debates, todos com grande alcance de público (em torno de 300 espectadores por debate). Apresentaremos os números de espectadores de cada vídeo disponibilizado permanentemente, que não foram contabilizados, por enquanto, neste ID pois tem uma forma de comprovação nunca antes utilizada.
 - Live 1 - 217 acessos ao vídeo
 - Live 2 - 314 acessos ao vídeo
 - Live 3 - 294 acessos ao vídeo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Live 4 - 251 acessos ao vídeo

A ação prevê seu encerramento ao final do isolamento social.

Mais uma ação será o planejamento e elaboração de projeto de curso on-line a serem disponibilizados à sociedade, tendo seu prazo inicial em 20 de março de 2020 e prazo final em 30 de junho de 2020.

- Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco e datas especiais: Elaboração do Projeto "CEMEL: PRESENTE, PASSADO & FUTURO" com o objetivo de desenvolver um canal de comunicação com os (as) cidadãos (ãs) e com o público escolar, iniciando nesse período de isolamento social ocasionado pela pandemia do COVID-19. Além de ser uma maneira do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco estar em contato com seu público, esse trabalho visa dar continuidade ao compromisso da Instituição, no que se refere a assegurar e difundir a memória eleitoral, a história do voto e o fortalecimento da democracia. O projeto tem o envolvimento das estagiárias da EJE que poderão executar suas tarefas com vista a enriquecer seus estágios, através da utilização do canal do Instagram, com postagens de segunda a sexta-feira. As temáticas englobadas no projeto serão precipuamente: o voto, as eleições, a história da Justiça Eleitoral, a história do TRE-PE, o direito ao voto, a democracia, o combate à desinformação e às fake news, difusão dos trabalhos do CEMEL e da Biblioteca TRE (ASBEM), divulgação do Projeto Eleitor/Político do Futuro (ASPIN). Além dos posts, vislumbramos produzir vídeos e lives com os temas mencionados anteriormente. A iniciar no dia 04/05/2020, e com prazo de encerramento, até o final do isolamento social, tendo como responsável o coordenador da EJE.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Estamos nos reinventando e nos descobrindo diante das adversidades e novidades que nos são apresentados. Seguimos buscando ofertar nossos serviços de forma inovadora e atual, pois é tempo de aprendermos com as novas lições que e afiguram à nossa frente.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 - Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 88%	Quadrimestral	Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 72
- Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 82

Análise crítica da unidade gestora:

- A prestação das unidades em responder ao levantamento, sob coordenação da ASCOM, contribuiu para o atendimento da demanda, de modo que o Tribunal conseguiu responder ao questionário do CNJ no prazo. Dos 82 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE respondeu ao CNJ estar cumprindo 81, de acordo com o preenchimento do questionário do Ranking de Transparência 2020, conforme SEI nº 0011457-80.2020.6.17.8300 (docs. 1182226 e 1182232). Em 01/07/20, o CNJ informou, em resultado preliminar, que o TRE-PE cumpre 72 dos 82 requisitos aplicáveis, apresentando 88% de cumprimento, conforme doc. SEI nº 1217339. No presente momento, as unidades publicadoras estão se manifestando sobre os itens considerados não cumpridos pelo CNJ, no mencionado SEI, para que o TRE-PE interponha recurso, se for o caso. O único requisito que o TRE-PE respondeu não estar cumprindo é o uso de audiodescrição em manifestações públicas (acessibilidade), serviço que o Tribunal ainda não utilizou anteriormente e que a CMA já se encontra tomando providências a fim de viabilizar.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A SOF reportou dificuldades devido à falta de normatização das atribuições das unidades no que se refere aos conteúdos que devem ser publicados, motivo pelo qual a diretoria solicitou a elaboração de instrução normativa, já em andamento no SEI, tendo como prazo de conclusão o dia 10 de outubro de 2020, estando sob responsabilidade da ASCOM.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: É importante que as atribuições das unidades no que se refere à transparência estejam o mais formalizadas e normatizadas possível, a fim de evitar conflitos de responsabilidade entre as unidades a respeito desse relevante tema.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.	--	Não haverá mensuração neste quadrimestre de acordo com deliberação na ata COGEST nº 25 (doc. 1223692)	Quadrimestral	Fórmulas: $\text{DGRG} = \frac{(\text{TRIC} + \text{TRIP} + \text{TRICT} + \text{TRITIC})}{(\text{TRPC} + \text{TRPP} + \text{TRPCT} + \text{TRPTIC})}$ $\text{DAC} = (\text{TRIC} / \text{TRPC}) \times 100$ $\text{DAP} = (\text{TRIP} / \text{TRPP}) \times 100$ $\text{DACT} = (\text{TRICT} / \text{TRPCT}) \times 100$ $\text{DATIC} = (\text{TRITIC} / \text{TRPTIC}) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG – Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC – Desempenho na Área Corporativa; TRIC – Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC – Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP – Desempenho na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP – Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DACT – Desempenho na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT – Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; DATIC – Desempenho na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC – Total de Requisitos Previstos na área de TIC. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

					de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Deliberações do COGEST: ➤ O planejamento de governança 2020 não contempla a implementação de requisitos no 1º quadrimestre. Com isso, o resultado atual é o mesmo da posição em dezembro/2019, exceto quanto aos requisitos 2131 e 2132, do eixo Corporativo, que foram revisitados e tidos como implementados. A sua implementação estava inicialmente prevista para ocorrer em 2021.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 47%	Quadrimestral	Fórmula: $DMDA = (DIAP + DIAG)/2$ DIAP = $(TDAP/TDP) \times 100$ DIAG = $(TDAG/TDG) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA – Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP – Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG – Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP – Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG – Total de Determinações da Área de Gestão. Esclarecimento sobre o indicador: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas determinações cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Resultados do 1º quadrimestre de 2019:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 7
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 10
- Desempenho Individual da Área de Pessoal: 70%
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 8
- Total de Determinações da Área de Gestão: 34
- Desempenho Individual da Área de Gestão: 24%

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião, com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados nos respectivos relatórios de monitoramento.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Polaridade: Quando maior, melhor.	100%	1º Quadr. 67%	Quadrimestral	Fórmula: CMAA = (CAAP + CAAG)/2 CAAP = (TAAP/TAPAP) X 100 CAAG = (TAAG/TAPAG) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados do 1º quadrimestre de 2019: ➤ Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal: 0 ➤ Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal: 0 ➤ Total das Ações Atendidas da Área de Gestão: 12 ➤ Total das Ações Planejadas na Área de Gestão: 18 Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta. ➤ PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião, com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento (Auditoria - Gestão documental).					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Polaridade: Quanto maior, melhor.	84,84%	1º quad. 86,83%	Quadrimestral	Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado. Esclarecimentos sobre o indicador: As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Meta de eleitores com cadastro biométrico estabelecida para o período: 5.574.039
- Total acumulado de eleitores com cadastro biométrico: 5.705.074
- Total de eleitores no estado: 6.570.060

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Intensificação da divulgação da biometria pela ASCOM com impulsionamento em mídias sócias e com destaque ao prazo de encerramento das atividades de coleta de dados biométricos nos municípios. Envio de folhetos através de mala direta dos correios nas localidades com baixo comparecimento de eleitores, convocando-os a comparecerem aos Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral. Concessão de entrevistas (do Presidente, Corregedor, DG, GTIB e Chefes de Cartórios) em emissoras de rádio e televisão para ampliar a divulgação do cadastramento biométrico. Instalação de unidades móveis (Justiça Eleitoral Itinerante) para atendimento biométrico dos eleitores nos povoados/distritos/comunidades de Orobó. Manutenção de posto fixo de atendimento biométrico até o final da biometria no município de Pedra e bairros de Caetés I e II em Abreu e Lima. Frequentes recomendações aos Chefes de Cartório/PAEs quanto a observância de boas práticas visando a fomentar o comparecimento do eleitorado para coleta dos dados biométricos. Funcionamento eficiente de equipamentos, sistemas e link de dados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** A suspensão do atendimento biométrico em razão da pandemia do novo coronavírus impediu o atingimento de um percentual ainda maior de eleitores com biometria, muito embora, esforços nos quadrimestres anteriores tenham ajudado para o atingimento da meta geral.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Apoio da Alta Gestão ao Projeto, vez que há necessidade de cooperação de outros entes públicos e privados, em alguns casos, para a estruturação de postos de atendimento e consecução de força de trabalho. Alta aderência ao planejamento e aos cronogramas propostos pelo GT e unidades gestoras de recursos. Instituição tempestiva de Grupo de Trabalho para planejar e realizar o gerenciamento da integração do projeto, seus processos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os trabalhos, sobretudo quanto à onde e quando concentrar recursos e esforços, monitorar e prover suportes as atividades operacionais, bem como realizar o tratamento de riscos e problemas antes de se tornarem críticos.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 - Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	12,5%	1º quad. 12,5%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho AIP – Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Ações implementadas no período: 2 ➤ Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI: 16 Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto. ➤ PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIAS: Adotar medidas que facilitem a participação de todos os membros da comissão. Deliberações do COGEST: • Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 1º grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.	57,1%	1º quad. 68,9 %	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Definições gerais: Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

				situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. • Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
--	--	--	--	--

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- O alcance da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a celeridade processual traz uma melhor eficiência do serviço público.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Fator indispensável para o alcance da meta é a utilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de um sistema confiável e as etapas de validação do ATENA dificultaram o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais, sem falar da notória situação de isolamento social. Provável erro na métrica dos dados de processos suspensos no sistema ATENA, percebido na análise deste indicador.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Aprimorar o sistema ATENA ou outro que permita cada zona acompanhar seus dados para uma melhor gestão. Normatizar o processo de trabalho de validação dos dados a serem repassados ao CNJ. Treinar os servidores por Polo.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Por solicitação da STIC, a CRE vai encaminhar solicitação formal de desenvolvimento de sistemas, de acordo com suas necessidades, através do formulário próprio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 2º grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.	57,1%	1º quad. 26,5%	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Definições gerais: Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

				situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
--	--	--	--	--

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** No primeiro semestre do ano das eleições, não há grande fluxo de processos novos nem há prazos para a finalização de procedimentos (como julgamento de Prestações de contas ou registros de candidaturas). Assim, é possível aos gabinetes concentrarem-se nos processos mais complexos e mais antigos. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 235 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 13 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes para alegações finais e, em seguida, o julgamento das contas.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Para fins de aferição da taxa de congestionamento, a baixa do processo somente se dá com o efetivo arquivamento. Assim, surgem três entraves à melhoria deste índice:
 - Em virtude da condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha, durante toda a fase de cumprimento de sentença o processo continuará constando como pendente, na taxa de congestionamento. Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença e pedidos de inclusão dos devedores do CADIN. Parcelamentos e diligências requeridos na fase de cumprimento atrasam a baixa destes processos;
 - Ainda quanto às prestações de contas eleitorais, restou identificado que muitas vezes a União não requer o cumprimento de sentença, se limitando a solicitar a inscrição do devedor no CADIN. Tal diligência acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo e, na verdade, poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
 - Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento que, como dito, pode ser de até cinco anos após seu julgamento, aumentando sobremaneira a taxa de congestionamento e o tempo de julgamento dos processos.

Impacta negativamente na taxa de congestionamento a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

Em virtude da pandemia do COVID-19, o Setor de Expedição suspendeu o serviço de envio das intimações pelos Correios, o que impactou não só nos processos físicos, já com o curso suspenso, mas também nos processos eletrônicos que dependiam de intimações pessoais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Os parcelamentos de multas em 60 meses ou até mais, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE. Deve haver um mecanismo de exclusão destes processos, pois o tempo de cumprimento dos parcelamentos, que chega a cinco anos, não demonstra demora ocasionada pela Justiça Eleitoral, e sim um direito do cidadão que deve ser deferido.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, sob responsabilidade da COJUR.
Disponibilização, no Atena, de relatórios de Processos pendentes de decisão e pendentes de baixa, para viabilizar o controle pelos assessores dos Gabs, sob responsabilidade da STIC.
O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento, sob responsabilidade das Assessorias dos Gabinetes.
Avaliar a possibilidade de fazer gestões junto à União, a fim de evitar o requerimento de diligências que podem ser realizadas administrativamente, sob responsabilidade da COJUR.

Deliberações do COGEST:

- A apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre, realizada conjuntamente com a representante do COJUR, foi validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,1 ANO	1º quad. 1,6 ANOS	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de um sistema confiável e as etapas de validação do ATENA dificultaram o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais, sem falar da notória situação de isolamento social. Ainda, nas zonas eleitorais existem vários processos antigos, especialmente, ações penais, as quais se encontram, em sua maioria, em sobrestamento aguardando o					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

cumprimento integral dos acordos firmados com Ministério Público, bem como a localização do réu para a devida citação (art. 366 CPP). Sem falar nas execuções fiscais que, a exemplo, a que tem menor tempo pendente está com 1178 dias, ou seja, 3,2 anos.

- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Ajustar o ATENA para apresentar único número e solicitar a disponibilização deste indicador por zona à STIC (formato ranking PorTCRE).

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Por solicitação da STIC, a CRE vai encaminhar solicitação formal de desenvolvimento de sistemas, de acordo com suas necessidades, através do formulário próprio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 2º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,1 ANOS	1º quad. 1,5 ANOS	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020					
Análise crítica da unidade gestora: FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: No primeiro semestre do ano das eleições, não há grande fluxo de processos novos nem há prazos para a finalização de procedimentos (como julgamento de Prestações de contas ou registros de candidaturas). Assim, é possível aos gabinetes concentrarem-se nos processos mais complexos e mais antigos. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 235 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 13 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes para alegações finais e, em seguida, o julgamento das contas.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Para fins de aferição da taxa de congestionamento, a baixa do processo somente se dá com o efetivo arquivamento. Assim, surgem três entraves à melhoria deste índice:
 - Em virtude da condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha, durante toda a fase de cumprimento de sentença o processo continuará constando como pendente, na taxa de congestionamento. Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença e pedidos de inclusão dos devedores do CADIN. Parcelamentos e diligências requeridos na fase de cumprimento atrasam a baixa destes processos;
 - Ainda quanto às prestações de contas eleitorais, restou identificado que muitas vezes a União não requer o cumprimento de sentença, se limitando a solicitar a inscrição do devedor no CADIN. Tal diligência acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo e, na verdade, poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
 - Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento que, como dito, pode ser de até cinco anos após seu julgamento, aumentando sobremaneira a taxa de congestionamento e o tempo de julgamento dos processos.

Impacta negativamente na taxa de congestionamento a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

Em virtude da pandemia do COVID-19, o Setor de Expedição suspendeu o serviço de envio das intimações pelos Correios, o que impactou não só nos processos físicos, já com o curso suspenso, mas também nos processos eletrônicos que dependiam de intimações pessoais.

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Os parcelamentos de multas em 60 meses ou até mais, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE. Deve haver um mecanismo de exclusão destes processos, pois o tempo de cumprimento dos parcelamentos, que chega a cinco anos, não demonstra demora ocasionada pela Justiça Eleitoral, e sim um direito do cidadão que deve ser deferido.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, sob responsabilidade da COJUR.

Disponibilização, no Atena, de relatórios de Processos pendentes de decisão e pendentes de baixa, para viabilizar o controle pelos assessores dos Gabs, sob responsabilidade da STIC.

O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento, sob responsabilidade das Assessorias dos Gabinetes.

Avaliar a possibilidade de fazer gestões junto à União, a fim de evitar o requerimento de diligências que podem ser realizadas administrativamente, sob responsabilidade da COJUR.

Deliberações do COGEST:

- A apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre, realizada conjuntamente com a representante do COJUR, foi validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 71,4%	Quadrimestral	Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Mensal do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas: 5 ➤ Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período: 7 Análise crítica da unidade gestora: ➤ O ID é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o quadrimestre de 2020. Para esta análise foram definidas 7 metas, sendo elas nos seguintes temas: Água, Combustíveis, Energia Elétrica, Telefonia, Papel para impressão, Copos descartáveis plásticos, Suprimentos de impressão. ➤ No período do 1º quadrimestre de 2020, das 7 metas estipuladas para os temas analisados, 5 foram alcançadas. Os resultados obtidos neste período foram bem expressivos, totalizando uma economia de R\$ 74.779,81, como podemos ver abaixo. ➤ Água: ✓ Meta: Manter o consumo de água no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018. ✓ Resultados: Aumento de 5.02% no consumo do primeiro quadrimestre. ➤ Combustíveis: ✓ Meta: Manter os gastos com combustíveis em 2020, até os limites registrados no ano de 2018. ✓ Resultados: Redução de 45.3% no gasto total com combustíveis do primeiro quadrimestre. ✓ Economia estimada: R\$ 39.737,45 ➤ Energia Elétrica: ✓ Meta: Manter o consumo de energia elétrica no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018. ✓ Resultados: Redução de 0.41% no consumo de energia elétrica do primeiro quadrimestre.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- ✓ Economia estimada: R\$ 2.613,13
- Telefonia:
 - ✓ Meta: Manter os gastos com telefonia fixa e móvel no ano de 2020, até os valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Aumento de 9.3% no gasto total com telefonia do primeiro quadrimestre. Sendo uma redução de 61.3% nos gastos com linha fixa e um aumento de 154.2% nos gastos com linha móvel.
- Papel para impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 49.63% no consumo de papel para impressão do primeiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 11.400,38
- Copos descartáveis:
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis plásticos no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 99.53% no consumo de copos descartáveis plásticos do primeiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 3.345,65
- Suprimentos de Impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de suprimentos de impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Reduziu 10.61% no consumo de suprimentos de impressão do primeiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 17.683,20
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Lavagem de caixas d'água com descarte de água em razão de sujeidade excessiva foi o principal fator identificado. Pandemia do Covid-19 influenciou para aumento nesse período do gasto com Telefonia.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 - Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação. Polaridade: Quanto maior, melhor.	--	Não haverá mensuração neste quadrimestre de acordo com deliberação na ata COGEST nº 25 (doc. 1223692)	Quadrimestral	Fórmula: $IAI = (QTA/QTAP) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAI – Índice Ações Implementadas; QAI – Quantidade de Ações Implementadas; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o período.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Deliberações do COGEST: ➤ Considerando que o plano de ação da CMA encontra-se em fase de aprovação, não foi possível realizar a mensuração do indicador no 1º quadrimestre, ficando a apresentação de resultados adiada para o próximo ciclo de mensuração.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.	--	Acompanhado pelo ID.06	Quadrimestral	Fórmula: $IAPGP = (TRAAP/TRAP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP – Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 - Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	72%	1º quad. 20%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: ➤ Quantidade de metas alcançadas: 1 ➤ Quantidade total de metas para o período: 5 Análise crítica da unidade gestora: Foi alcançada a meta do Indicador nº 04: índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 40,54%/META: 8%); se encontram já implementados 15 requisitos, de um total de 37. Os indicadores nº 01, 02, 03 e 06 não foram alcançados no período. ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP. Início da tramitação das contratações com antecedência. Com a elaboração do PAC 20 durante o ano de 2019, a SEDOC conseguiu realizar a contratação de 6 cursos antes da vigência da Resolução TRE-PE nº 362/2020 e da Portaria TRE-PE nº 209/2020, que instituíram como regra o trabalho remoto no âmbito das unidades do Tribunal. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre e as metas estabelecidas são anuais (ID nº 02). Em razão da pandemia do COVID-19, a consequente necessidade de realização do trabalho de forma remota e a impossibilidade de realização dos cursos presenciais previstos no PAC20, muitos treinamentos foram suspensos pelas empresas, que não estavam aptas no momento para o oferecimento de cursos à distância. ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas. ➤ AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP, com prazo inicial em 01 de janeiro de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, estando esta ação sobre responsabilidade da SGP. Avaliação periódica da execução orçamentária, feita mensalmente pelas coordenadorias.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Execução do PAC por meio de cursos a distância, com prazo inicial em 20 de abril de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 202, estando esta ação sobre responsabilidade da COEDE.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 100%	Quadrimestral	Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos. Esclarecimentos sobre o indicador: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Quantidade de Requisitos Alcançados: 1 ➤ Quantidade Total de Requisitos para o período: 1 Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Destacamos os esforços conjuntos envidados pelas Secretarias de TIC (STIC) e de Administração (SA) para viabilização da instalação e funcionamento do novo DATACENTER do TRE-PE. liberações do COGEST: ➤ Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 - Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 89%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Metas Alcançadas: 8 - Quantidade Total de Metas o período: 9					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. Monitoramento, por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação-COGGI, das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC. - FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Em referência ao indicador do PETIC que não teve a meta alcançada, destacamos o seguinte: Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios e modelos a serem observados na formação de preços referenciais para as contratações de soluções de TIC. Divergências observadas na fase de planejamento das contratações de TIC, quanto aos critérios a serem observados na formação de preços e definição dos critérios de sustentabilidade. - PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios e modelos a serem observados na formação de preços referenciais para as contratações de soluções de TIC. Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios de sustentabilidade a serem aplicados nas contratações de soluções de TIC.					
liberações do COGEST: Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 - Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 43%	Quadrimestral	Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física. Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 15 ➤ Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 35 Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral no acompanhamento dos serviços. Envolvimento dos servidores de outros setores na agilização e execução de serviços preliminares. Determinação da diretoria-geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano de melhorias. Demora na definição dos imóveis para mudança do cartório. Paralisação das atividades na Justiça Eleitoral devido a pandemia do coronavírus. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais. ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- AÇÕES GERENCIAIS: Remanejamento das atividades prejudicadas, com prazo inicial em 04 de maio de 2020 e prazo final em 30 de maio de 2020, tendo como responsável a SEMAN.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente no resultado do indicador, devido à necessidade de paralisação das obras.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 87%	Quadrimestral	Fórmulas: $DMPC = \frac{\sum TCPR}{\sum TCP} \times 100$; $DIPC = (TCPR / TCP) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da unidade Gestora e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora. Esclarecimentos sobre o indicador: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a dezembro. Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- EJE - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 50% - 4 previstas e 2 realizada.
- SA - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 93% - 109 previstas e 101 realizadas.
- AGS - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 50% - 2 previstas e 1 realizadas.
- SGP - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas 71% - 17 previstas e 12 realizadas.
- ASCAI - Serviços de cerimonial e eventos: --
- ASCOM - Aquisições e serviços diversos: 100% - 1 prevista e 1 realizada.
- ASSEG - Serviços de segurança institucional: 100% - 1 prevista e 1 realizada.
- STIC - Plano de Contratações de TIC - 80% - 20 previstas e 16 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Antecipação nas solicitações das contratações. Cumprimento dos prazos estabelecidos no PCI. Monitoramento em todas as fases dos procedimentos administrativos e licitatórios. Planejamento adequado, e a efetiva disponibilização, logo no início do exercício, dos objetos contratados concernentes a serviços de natureza contínua, de TI e locação de imóveis.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: As unidades, em linhas gerais indicaram como fatores prejudiciais ao cumprimento de prazos: modificação de direcionamento da Administração Superior acerca de objetos a serem contratados. Dificuldades no cumprimento de prazos pelas diversas unidades demandantes e de outras também envolvidas no processo de contratação. A edição da MP 905/19, que extinguiu a contribuição social. Indefinição em relação aos valores disponíveis no orçamento; aumento exorbitante no valor das passagens aéreas bem acima do índice IPCA. Mudança no procedimento do pregão eletrônico, em razão do novo Decreto nº 10.024, de outubro/2019.
- AÇÕES GERENCIAIS: Evitar alterações de prazo de modo a observar o cumprimento do art. 15 da IN 27/2019, no prazo de abril a junho de 2020 de responsabilidade das unidades gestoras.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 - Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional. Polaridade: Quanto maior, melhor.	60%	1º quad. 68%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: ➤ Orçamento Executado: R\$ 20.867.002,00 ➤ Orçamento Disponibilizado: R\$ 30.858.189,00 Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A meta para o quadrimestre foi alcançada já em fevereiro, e superada no quadrimestre, destacando-se a atuação da SOF no processo de acompanhamento do PCI, com medições e análises mensais dos prazos fixados no Plano. No período mensurado, foram empenhados aproximadamente R\$ 20.800.000 do orçamento disponível, sendo 19.700.000,00 no grupo de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios), notadamente em razão da disponibilização do objeto das contratações relacionadas com o funcionamento ocorrida logo no início do exercício, a exemplo das concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, TI e locações de imóveis..					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Em que pese o incremento em investimentos, elevado para aproximadamente R\$ 1.073.526,05, principalmente em virtude da abertura do crédito relativo à ação Instalação do Cartório eleitoral de Camaragibe, o desempenho no GND 4 corresponde a 35% da dotação atualizada para o grupo de despesas, restando disponíveis ainda quase 2 milhões.
- AÇÕES GERENCIAIS: identificar e estimular o empenhamento das grandes contratações, evitando alterações de prazo, com prazo inicial em abril de 2020 e aplicável durante todo o exercício, tendo como responsável a SOF/gestores de contratações.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	25%	1º quad. 20%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs); e LP – Limite Anual de Pagamento. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como limite anual de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE; Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos os benefícios ao servidor; Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios).

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Despesa paga: R\$ 6.254.866,00
- Limite anual de pagamento: R\$ 30.858.526,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A SOF vem atuando junto aos gestores, emitindo e disponibilizando em SEI específico relatórios mensais de execução financeira, bem como realizando gestões com vistas a estimular e agilizar o pagamento, inclusive de restos a pagar. Os pagamentos realizados referem-se em sua maior parte a despesas com concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados e estagiários.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Em valores aproximados, do total pago (aproximadamente R\$ 6.250.000,00), 70% se referem ao orçamento disponível e 30% a restos a pagar. Os pagamentos referentes ao orçamento disponibilizado no exercício representam 14% do limite de pagamento e ocorreram em valores aproximados, em custeios, no montante de R\$ 4.300.000,00 (a maior parte despesas com concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados e estagiários) e, em Investimentos, apenas R\$ 53.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

800,00. Quanto aos pagamentos de restos a pagar, foram executados aproximadamente o total R\$ 1.800.000,00 - 6% do limite de pagamento (custeios + investimentos).

- AÇÕES GERENCIAIS: Implementação da Instrução Normativa que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso, com prazo inicial em 17 de abril de 2020 e prazo final em 30 de setembro de 2020, sendo de responsabilidade da COFIN/SOF.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Tendo em vista que ao longo do mês de janeiro foi empenhado 55% do orçamento disponível, é natural que os pagamentos se iniciem aos poucos em fevereiro. Contudo, em abril já temos 68% do orçamento disponível empenhado e os pagamentos ocorreram aquém da meta proposta para o período, evidenciando a necessidade de agilizar as gestões de pagamento junto às unidades contratantes, sem prejuízo do acompanhamento do pagamento/cancelamento dos restos a pagar no exercício, assim como estimular o empenhamento do restante do orçamento em tempo hábil, de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 - Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Polaridade: Quanto maior, melhor.	60%	1º quad. 64%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = \frac{\text{total Execução Planejada}}{\text{total Programação SIGEPRO}} \times 100$ Onde: <i>Execução Planejada</i> = <i>Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</i> Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE \ (PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-S)/PS);(VE/PS))))$ Onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO).

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Total Execução Planejada: R\$ 19.757.717,00
- Total Programação SIGEPRO: R\$ 30.858.526,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O empenhamento de grandes despesas que ocorre normalmente logo janeiro de cada exercício continua exercendo impacto positivo sobre o indicador, além da rara ocorrência de empenhamento em planos internos não programados na proposta orçamentária, evidenciando um planejamento coerente e exequível.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Observamos 12 planos internos com aderência 0%, dentre os quais 3 deles por não terem sido programados no SIGEPRO (reparações, Cartório de Camaragibe e armazenamento de dados). Destacamos os de valor programado igual ou acima de 100 mil reais: reformas de pequeno vulto, aquisição e desenvolvimento de software, veículos, reforma da sede (será executado apenas os projetos iniciais neste exercício), locação de equipamentos de TIC e outsourcing de impressão. Dentre os 16 planos internos apresentaram resultado abaixo da meta, destacam-se os de valor igual ou acima de 100 mil reais, em número de 12: divulgação institucional (29%), Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (47%), material de expediente (19%), telefonia fixa (27%), tributos (55%), limpeza (40%), Equipamentos de TI (10%), móveis (17%), materiais permanentes (28%), capacitação PAC (54%), Apoio de TIC (48%) e material de consumo de TIC (5%).
- AÇÕES GERENCIAIS: Realizar gestões junto às unidades gestoras para agilizar o empenhamento das despesas que apresentaram aderência 0 ou abaixo da meta, no prazo de maio a junho de 2020 sob responsabilidade das Unidades Gestoras e DG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	95%	1º quad. 51%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Esclarecimentos sobre o indicador: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados resultados por unidade gestora.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 1.865.414,00
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 3.679.476,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Em 2020 foram inscritos (valores aproximados): em investimentos R\$ 2.100.000,00 e pagos 700.000,00 - 33% de pagamento. Em custeios, R\$ 1.560.000,00 e pagos R\$ 1.160.000,00 - 74% de pagamento). Destacamos as seguintes despesas: Em investimentos o valor do CPD mais de 1 milhão, ainda não pagos, e em custeios, os gastos com serviços de limpeza, manutenção predial e apoio administrativo (inscritos 1 milhão, dos quais restam pagar 300 mil), bem como serviços de teleprocessamento (inscritos quase 200

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

mil reais integralmente pagos). A SOF realizou um trabalho de acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos empenhos ao longo de 2018 como também atuou em 2019, e aumentou a restrição junto aos gestores contratuais para a inscrição em restos a pagar: justificativas para a inscrição, base de cálculo e previsão de data para a realização do pagamento em 2020, entretanto a meta não foi atingida, ficando muito aquém do desejável. Em 2019, embora tenhamos inscrito um valor maior em RPs, atingimos o percentual de 69% de pagamento no 1º quadrimestre.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Apesar de todas ressalvas e orientações, ainda houve elevado número de empenhos inscritos em 2020, indicando a necessidade de se obter maior agilidade na tramitação dessas despesas no exercício de origem.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Evitar execução, principalmente dos contratos de grande monta, em restos a pagar. Inscrever o valor mínimo em RP, com análise criteriosa por parte dos gestores. Acompanhar a gestão de Restos a Pagar. A implementação da IN de execução financeira (com prazo inicial em 17 de maio de 2019 e prazo final em 30 de setembro de 2021, sob responsabilidade da SOF) ora em curso pretende imprimir agilidade na realização dos pagamentos, inclusive no que tange ao estoque de Restos a pagar inscritos e reinscritos.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.